



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 002/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa o vereador IVAL PAVAO SENGER como membro da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o impedimento do Presidente ser membro das comissões;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o IVAL PAVAO SENGER como membro da Comissão de Redação, Constituição e Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Rolador, em 04 de fevereiro de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Loiara Ramos dos Santos
Secretária